



DECRETO nº 1.382, de 17 de dezembro de 2013.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2013.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2013:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 03 – RPPS-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	03 03 09 272 0033 3.002 – MANUTENÇÃO DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL-RPPS		
Elem. Despesa:	3.1.90.01.00.00.00.00.0050 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS:	R\$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	15.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 03 – RPPS-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	03 03 09 272 0033 3.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.0050 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00.0050 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	7.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/12/2013.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/12/2013.